



PORTARIA Nº 2264/2025
DATA: 28.04.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal, e diante do descumprimento do cronograma de execução da obra referente ao contrato nº 4024/2025 (inexecução da obra no prazo contratado).

Considerando que o início da obra foi autorizada através da emissão da ordem de serviço nº 002/2025 emitida em 04 de abril de 2025, informando a empresa por e-mail eletrônico na mesma data (em anexo), sendo que o município reiterou várias vezes através de contato telefônico para a empresa iniciar a obra, pois o cronograma já está atrasado e que existem prazos para cumprir.

Considerando o parecer técnico e justificativa do Eng.º Civil do Município sugerindo a rescisão contratual, devido que até o momento não foi constatado o início da obra.

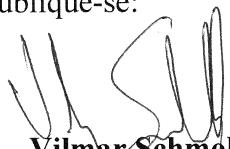
RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo da empresa **Construtora CS Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **52.058.315/0001-93**, referente ao Contrato Nº 4024/2025, por descumprimento do cronograma e início da obra de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares no Trecho 075, entre a Linha Santa Barbara e a Comunidade de Vila Palmeirinha, Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste – PR.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.